

- II – Serão eleitores os magistrados em atividade no primeiro grau do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- III – Serão elegíveis os magistrados em atividade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para e-mail editalmag@tjrj.jus.br;
- IV – O prazo para inscrição será de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;
- V – A lista dos inscritos será publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ;
- VI - A votação ocorrerá por meio eletrônico, três dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na *intranet* (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 5 dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (Intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);
- VII – Após concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato.
- VIII - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos (maioria simples), e será considerado eleito suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos, sendo o resultado divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;
- IX – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior antiguidade na carreira;
- X–Os casos omissos serão resolvidos na forma do art. 5º do Ato Executivo 105/2015.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para: editalmag@tjrj.jus.br;

Assunto: Inscrição de Candidatura a Membro do Comitê Gestor

Ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Eu, (NOME COMPLETO), matrícula nº (MATRÍCULA DO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, **por eleição direta, conforme Edital nº** , a membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

id: 3213892

EDITAL Nº 04/2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES** no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA** de Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para uma vaga no Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

I – O processo destina-se à eleição direta e seleção pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 2(dois) servidores efetivos em atividade para ocupar as vagas previstas no art. 3º, inc. VII e VIII, do Ato Executivo nº 105/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus suplentes;

II – Serão eleitores todos os servidores efetivos em atividade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III – Serão elegíveis todos os servidores efetivos em atividade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para o e-mail editalserv@tjrj.jus.br;

IV – O prazo para inscrição será de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;

V – A lista dos inscritos será publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ;

VI - A votação ocorrerá por meio eletrônico, três dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na *intranet* (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 5 dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);

VII – Concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato.

VIII – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos (maioria simples), e será considerado eleito suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos;

IX – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior antiguidade na carreira;

X- Concluída a eleição do servidor, a lista dos candidatos remanescentes consolidada será encaminhada em três dias ao Excelentíssimo Sr. Presidente desta Egrégia Corte, para a escolha de servidor conforme disposto no art. 3º, inc. VII do Ato Executivo 105/2015;

XI - O resultado da eleição direta e o da seleção será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;

XII- Os casos omissos serão resolvidos na forma do art. 5º do Ato Executivo 105/2015.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para: editalserv@tjrj.jus.br;

Assunto: Inscrição de Candidatura a Membro do Comitê Gestor

À Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais

Eu, (NOME COMPLETO), matrícula nº (MATRÍCULA DO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, **por eleição direta ou seleção, conforme Edital nº** , a membro do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

id: 3213888

AVISO TJ Nº 18/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições administrativas, designadas na forma da lei;

CONSIDERANDO que nos dias 16 e 17 de março de 2019 (sábado e domingo), haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum da Comarca de Duque de Caxias, em razão da troca de transformador;

CONSIDERANDO que, nas referidas datas, o Plantão Judiciário do 4º Núcleo Regional não poderá ser realizado nas dependências do Fórum da Comarca de Duque de Caxias;

AVISA aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria Geral do Estado e do Município, servidores, advogados, e demais interessados que **o Plantão Judiciário Diurno do 4º Núcleo Regional, nos dias 16 e 17 de março de 2019 (sábado e domingo), será realizado no Fórum da Comarca de São João de Meriti, nas dependências da 3ª Vara Cível da Comarca**, com endereço na Avenida Presidente Lincoln nº 857, Vilar dos Teles, São João de Meriti / RJ.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3213887

ATO EXECUTIVO Nº. 59 /2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as interrupções do fornecimento de energia elétrica no prédio do Fórum da Comarca de Rio das Flores no dia 25 de fevereiro de 2019, em razão das chuvas que atingiram a região;

CONSIDERANDO que o desabastecimento de energia prejudicou parcialmente o exercício regular de atividades por magistrados, servidores, partes e advogados na referida data;

CONSIDERANDO que houve a indisponibilidade dos sistemas eletrônicos durante as oscilações da rede elétrica;

CONSIDERANDO o que restou decidido no processo nº 2019-0035915;